

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA RESULTANTE DA
TRIAGEM CURRICULAR**

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE: Técnico Nível I Gestor de Recursos

Humanos

Mediante: Nomeação

Concurso: 20/MF/2020

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA TRIAGEM CURRICULAR

A presente publicação contém a lista de classificação **provisória** após a Triagem Curricular contendo as candidaturas **Aceites e Não Aceites** ao Concurso **20/MF/2020**, com objetivo de preencher **03** vagas, mediante **nomeação**, de **três Técnicos Nível I – Gestor de Recursos Humanos**, para a **Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças**, conforme o anúncio de concurso nº **20/MF/2020**, publicado no **BO nº150, II série, de 22 de outubro de 2020**.

II.

CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE		
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa
20/MF/2020-A6BTJ	Santiago	Aceite
20/MF/2020-N1TIP	Santiago	Aceite
20/MF/2020-OJP5P	Santiago	Aceite
20/MF/2020-5I2OX	Santiago	Aceite
20/MF/2020-CLCAJ	Santiago	Aceite
20/MF/2020-MJ5JF	Santiago	Aceite
20/MF/2020-HE0TZ	Santiago	Aceite
20/MF/2020-77E4O	Santiago	Aceite
20/MF/2020-F4K4M	Santiago	Aceite
20/MF/2020-Y31CH	Fogo	Aceite

20/MF/2020-02FWS	Santiago	Aceite
20/MF/2020-STCAS	Santiago	Aceite
20/MF/2020-U87BS	Santiago	Aceite
20/MF/2020-UVYRF	São Vicente	Aceite
20/MF/2020-UT13O	Santiago	Aceite
20/MF/2020-A0HNT	Santiago	Aceite

III.

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO			
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão
20/MF/2020-NOHQU	São Vicente	Não Aceite	b
20/MF/2020-GCM51	Fogo	Não Aceite	b
20/MF/2020-XVZLS	Sal	Não Aceite	b
20/MF/2020-P95NK	São Nicolau	Não Aceite	e
20/MF/2020-6JPHR	Sal	Não Aceite	b
20/MF/2020-RZG7Q	Santiago	Não Aceite	e
20/MF/2020-JEMPB	Fogo	Não Aceite	e

Motivos de exclusão

- a. Candidato não possui as habilitações literárias de base exigidas;
- b. Candidato não possui formação na área solicitada;
- c. O candidato não preenche os requisitos obrigatórios para o ingresso designadamente:(especificar o requisito concreto em falta)
- d. O candidato não possui a formação complementar exigido para o cargo
- e. O Candidato não possui experiência profissional mínima exigida para a função;
- f. O candidato não preenche o perfil adequado à função (indicar o elemento/condição específico em falta)
- g. Candidatura apresentada com documentos ilegível ou em língua estrangeira;

III. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na: Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Serviços de Recursos Humanos do Ministério das Finanças, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico: concursosmf2019@gmail.com, no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta lista.

IV. RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e** após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico: recursos.recrutamentos@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

V. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico: concursosmf2019@gmail.com

Publicado em 16/03/2021.